

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Assinado no Lugar de
ocorrência no dia.

16 / 03 / 2023



PORTARIA Nº13/2023
DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias antecipação do 13º e conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia a servidora Adailce Guimarães”.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado na LC 028/2002 art. 155 §3º, inciso IV para a antecipação do 13º, e Art. 73 para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 10 dias de férias (20 a 29) de março, e a conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia a servidora Adailce Guimarães, matrícula nº 086, referente período aquisitivo compreendido de 24/05/2021 a 23/05/2022.

At. 2º - Fica autorizado a antecipação do 13º salário a Servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 14 de março de 2023.



Rafael Govari
Presidente

8.2.7. Por interrupção ou conclusão do ensino médio ou curso superior que esteja cursando.

8.2.8. Por comportamento funcional ou social inadequado, divergente aos padrões e regulamentos internos da Câmara Municipal.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado final do processo seletivo ocorrerá no dia 28 de março de 2023 e será publicado no endereço eletrônico: <https://www.aguaboa.mt.leg.br>.

9.2. Os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, apresentar-se à Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa - MT, localizada na Rua 09, nº 485, centro, Água Boa-MT, portando os seguintes documentos:

9.2.1. RG, CPF, Título de Eleitor (caso possua), comprovante de endereço, dados bancários, número de telefone, e-mail, documento que ateste o tipo sanguíneo e declaração de matrícula na instituição de ensino que esteja cursando.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os editais complementares referentes ao processo da seleção de estagiários que venham a ser publicados no endereço: <https://www.aguaboa.mt.leg.br>.

10.2. O início do estágio ficará condicionado aos trâmites institucionais para finalização do presente processo seletivo.

10.3. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em local diferente do estabelecido neste edital.

10.4. Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção de estágio.

10.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob Portaria nº 001/2023, torna pública Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.

CONTRATADO: GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADM PÚBLICA.

OBJETO: Serviço de assessoria na área administrativa - do tipo contratação de serviço de consultoria e assessoria para regulamentação, no âmbito municipal, da aplicação da lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

GUSTAVO FORTUNATO NOGUEIRA BALDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA | CNPJ 34.140.729/0001-85

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM – AÉREA, NACIONAL, COM TAXA DE EMBARQUE.

VALOR ADITADO: R\$ 21.592,46 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 17/03/2023 **TÉRMINO:** 17/03/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 10 de março 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº13/2023

DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias antecipação do 13º e conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia a servidora Adailce Guimarães".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado na LC 028/2002 art. 155 §3º, inciso IV para a antecipação do 13º, e Art. 73 para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 10 dias de férias (20 a 29) de março, e a conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia a servidora Adailce Guimarães, matrícula nº 086, referente período aquisitivo compreendido de 24/05/2021 a 23/05/2022.

Art. 2º - Fica autorizado a antecipação do 13º salário a Servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 14 de março de 2023.

Rafael Govari

Presidente

PORTARIA Nº14/2023

DE 14 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Ketura Luisa Gonzaga".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Ketura Luisa Gonzaga, referente período aquisitivo compreendido entre 01/02/2021 a 31/01/2022, que serão gozadas no período de 20 a 29 de março de 2023.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Data de entrega de equipamento	Data de troca do EPI	Quant.	Equipamento de Proteção Individual/ Uniforme (E.P.I.)	Nº C.A	Assinatura
			Luva de látex		
			Bota de PVC		
			Avental Impermeável		
			Óculos de segurança		

Assinatura

servidor:

Assinatura do Coordenador

responsável:

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, ____ de ____ de

20__.

RECIBO E CONTROLE INDIVIDUAL DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I. E/OU UNIFORMES

Nome:

Sector: Anexo II

Cargo: zelador

TERMO DE COMPROMISSO: Declaro ter recebido gratuitamente e em perfeitas condições de uso e estado, para os devidos fins, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e/ou uniformes, abaixo relacionados para uso exclusivo em serviço. Declaro ainda que recebi orientação quanto ao uso, finalidade, higienização, guarda conservação e ocasiões de substituições. Declaro ainda estar ciente que devo comunicar de imediato minha chefia sobre qualquer irregularidade que venha ocorrer com os equipamentos/uniformes, estando ciente que a falta de uso ou a recusa injustificada dos E.P.I.'s fornecidos constitui ato faltoso sujeito a sanções disciplinares previstas em legislação, regulamentos internos e normas de segurança da Câmara Municipal de Barra do Garças. Responsabilizo-me pela indenização dos mesmos através do desconto em folha de pagamento em caso de extravio e danos de minha responsabilidade. Em caso de dispensa ou interrupção das atividades precederei a devolução dos E.P.I's.

Data de entrega de equipamento	Data de troca do EPI	Quant.	Equipamento de Proteção Individual/ Uniforme (E.P.I.)	Nº C.A	Assinatura
			Luva de látex		
			Bota de PVC		
			Avental Impermeável		
			Óculos de segurança transparente		
			EPDS cinto de segurança		

Assinatura

servidor:

Assinatura do Coordenador

responsável:

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, ____ de ____ de

20__.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PORTARIA Nº 27/2023 de 15 de Março de 2023

Nomear VINICIUS PEREIRA CARDOSO, para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Brasnorte.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear VINICIUS PEREIRA CARDOSO, portador da Cédula de Identidade nº 27.945.448 SESP -MT, devidamente inscrito no CPF sob o nº 064-478-171-89, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Brasnorte – MT, sob o Símbolo CC-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 15 (quinze) dias do mês de Março do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 28/2023 de 15 de Março de 2023

Nomear MARLI PINHEIRO CANDIDO, para o cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Nomear MARLI PINHEIRO CANDIDO, portador da Cédula de Identidade nº 1888567-5SESP -MT, devidamente inscrito no CPF sob o nº 019.586.671-10, para o Cargo em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte – MT, sob o Símbolo CC-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 15 (quinze) dias do mês de Março do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº13/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias antecipação do 13º e conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia a servidora Adailce Guimarães".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado na LC 028/2002 art. 155 §3º, inciso IV para a antecipação do 13º, e Art. 73 para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 10 dias de férias (20 a 29) de março, e a conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia a servidora Adailce Guimarães, matrícula nº 086, referente período aquisitivo compreendido de 24/05/2021 a 23/05/2022.

Art. 2º - Fica autorizado a antecipação do 13º salário a Servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 14 de março de 2023.

Rafael Govari
Presidente

PORTARIA Nº 14/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Ketura Luisa Gonzaga".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Ketura Luisa Gonzaga, referente período aquisitivo compreendido entre 01/02/2021 a 31/01/2022, que serão gozadas no período de 20 a 29 de março de 2023.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 14 de março de 2023.

Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PORTARIA Nº. 003/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SRA IVANETE FERREIRA DE SOUZA, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONFORME PORTARIA Nº. 003/2023 PREVI-ITAUBA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. SILVIO RODRIGUES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do dia 16 de Março de 2023, a SRA IVANETE FERREIRA DE SOUZA, servidora efetiva no cargo de RECEPCIONISTA 30(trinta) horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 011, lotada na Câmara de Vereadores Municipal, haja vista A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, por meio do Regime Próprio de Previdência Social conforme Portaria nº. 003/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Março de 2023.

SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/03/2023 a 14/04/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 014/2023

O Senhor PEDRO CARLOS NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1.º - CONCEDER PROGRESSÃO as Servidoras CARINE FRANCIELE ADRIANO MAY E NILZE TEREZINHA CASSOL, de acordo com Avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte.

ART. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

PEDRO CARLOS NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PORTARIA Nº 016/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ELEVÇÃO DE NÍVEL DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador JALISON CESAR CAIO CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas no REGIMENTO INTERNO desta Câmara Municipal.

Considerando o art. 28 da Lei Complementar nº 056/2013;

Considerando a Ratificação do Processo de avaliação de servidor nº 001/2023, da Unidade de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido elevação da progressão vertical imediatamente superior àquela que a pertence, dentro da mesma categoria funcional da servidora Márcia Rosana Cavalher, lotada no cargo Assistente Administrativo II, de acordo com a Lei Complementar nº 056/2013, de 23 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos desta Câmara Municipal, no mês de março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com a publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranaíta-MT, 14 de março de 2023.

JALISON CESAR CAIO CRUZ - Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Biênio 2023/2024
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ATO

EXTRATO DO PROCESSO DE COMPRA DIRETA

Em atendimento ao disposto no inciso V e parágrafo único do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.123 de 24 de junho de 2019, apresento o extrato do resultado da compra direta, oriunda do Pedido de Compra de nº 133/2023:

Objeto e quantidade adquiridos	-1 Poltrona presidente, na cor preta, altura ajustável, reclinável, com braços destacáveis, base cromada, com rodinhas. -4 Cadeira secretária, na cor preta, altura ajustável, sem braços, com base giratória. -3 Poltrona diretor, na cor preta, altura ajustável, reclinável, com braço, com base giratória. -1 Cadeira longarina, 4 lugares, assento aeroporto estofado, na cor preta, base e braço cromado.
Nome do fornecedor	- SUPER MOVEIS LTDA
Nº do Cadastro de Pessoa Jurídica	- 04.496.135/0001-40
Valor unitário do objeto adquirido	-Poltrona presidente, na cor preta, altura ajustável, reclinável, com braços destacáveis, base cromada, com rodinhas. Valor unitário R\$: 1.498,00 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais) -Cadeira secretária, na cor preta, altura ajustável, sem braços, com base giratória. Valor unitário R\$: 577,40 (quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) -Poltrona diretor, na cor preta, altura ajustável, reclinável, com braço, com base giratória. Valor unitário R\$: 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais) -Cadeira longarina, 4 lugares, assento aeroporto estofado, na cor preta, base e braço cromado. Valor unitário R\$: 3.035,50 (três mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
Valor total da compra realizada	- R\$: 9.510,10 (nove mil e quinhentos e dez reais e dez centavos)

Pedra Preta – MT, 16 de março de 2023.

KARLA NAYARA DAMACENO
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Pedra Preta – MT

EXTRATO DO PROCESSO DE COMPRA DIRETA

Em atendimento ao disposto no inciso V e parágrafo único do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.123 de 24 de junho de 2019, apresento o extrato do resultado da compra direta, oriunda do Pedido de Compra de nº 125/2023:

Objeto e quantidade adquiridos	-305 metros de cabo de rede blindado CAT6, especificações: CAT6 BLINDADO. -300 unidades de conectores - utilizado para interligar cabos de rede, macho RJ45. -300 unidades de capas de conectores RJ45 para cabo de rede. -1.000 unidades de anilhas numeradas para identificação de cabo de rede. -1 unidade de testador de cabo de rede -500 unidades de abraçadeiras de nylon - 30 cm (língua de sogra)
Nome do fornecedor	- MULTI INFORMATICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
Nº do Cadastro de Pessoa Jurídica	- 06.077.120/0001-73